

**Processo Nº 7385 / 2026 - [Encerrado]**

Código Verificador: 040562E3

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 093/2026.

Rio Negro, PR, 23 de Março de 2026

Ementa: Reiterar os termos da Indicação nº

081/2025, na qual solicita ao Executivo Municipal a realização de um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida identificação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a adequada sinalização.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar os termos da Indicação nº 081/2025 ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida identificação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a adequada sinalização.

Solicita-se que todas as ruas, avenidas, esquinas e entroncamentos do município passem a contar com identificação visível e padronizada.

Justificativa: Em caminhadas realizadas por diversos bairros da cidade, constatou-se a existência de inúmeras vias sem identificação, situação também relatada por moradores, especialmente do Bairro Bom Jesus.

A instalação de placas de identificação nas vias públicas é uma medida essencial para a organização urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população. Tais placas permitem que moradores e visitantes se orientem com maior facilidade, sendo ainda mais relevantes em situações de emergência, nas quais a localização precisa pode ser determinante para a agilidade no atendimento.

Além disso, a correta sinalização contribui significativamente para a segurança pública, facilitando o trabalho das autoridades e dos serviços de emergência. Também favorece a eficiência dos serviços públicos, como entregas, atendimentos domiciliares e serviços de saúde.

Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná

R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:cmrn@rionegro.pr.leg.br

Outro aspecto importante é o impacto visual e urbanístico, uma vez que placas bem elaboradas contribuem para a valorização estética da cidade, fortalecendo a identidade local e o sentimento de pertencimento da comunidade.

Dessa forma, a identificação adequada das vias públicas representa um passo importante na construção de uma cidade mais organizada, promovendo cidadania e respeito entre seus habitantes.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
VEREADORA.Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3483>**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** ISABEL CRISTINA GROSSL**Previsão:** 24/04/2026**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Of. N 046_2026 - encaminhando indicacoes.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	25/03/2026
Ind. 93-25 Reiterar a ind. 081-25 Colocação de Placas de identificação das Ruasdocx.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	25/03/2026
Comprovante de Abertura do Processo - 117700.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	25/03/2026

**Histórico****Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 25/03/2026 10:30**Entrada:** 25/03/2026 10:30:40**Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Observação: INDICAÇÃO Nº 093/2026. Rio Negro, PR, 23 de Março de 2026 Ementa: Reiterar os termos da Indicação nº 081/2025, na qual solicita ao Executivo Municipal a realização de um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida identificação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a adequada sinalização. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar os termos da Indicação nº 081/2025 ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida identificação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a adequada sinalização. Solicita-se que todas as ruas, avenidas, esquinas e entroncamentos do município passem a contar com identificação visível e padronizada. Justificativa: Em caminhadas realizadas por diversos bairros da cidade, constatou-se a existência de inúmeras vias sem identificação, situação também relatada por moradores, especialmente do Bairro Bom Jesus. A instalação de placas de identificação nas vias públicas é uma medida essencial para a organização urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população. Tais placas permitem que moradores e visitantes se orientem com maior facilidade, sendo ainda mais relevantes em situações de emergência, nas quais a localização precisa pode ser determinante para a agilidade no atendimento. Além disso, a correta sinalização contribui significativamente para a segurança pública, facilitando o trabalho das autoridades e dos serviços de emergência. Também favorece a eficiência dos serviços públicos, como entregas, atendimentos domiciliares e serviços de saúde. Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:cmrn@rionegro.pr.leg.br Outro aspecto importante é o impacto visual e urbanístico, uma vez que placas bem elaboradas contribuem para a valorização estética da cidade, fortalecendo a identidade local e o sentimento de pertencimento da comunidade. Dessa forma, a identificação adequada das vias públicas representa um passo importante na construção de uma cidade mais organizada, promovendo cidadania e respeito entre seus habitantes. ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3483>

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 25/03/2026 10:30**Entrada:** 25/03/2026 15:21**Movimentado por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: INDICAÇÃO Nº 093/2026. Rio Negro, PR, 23 de Março de 2026 Ementa: Reiterar os termos da Indicação nº 081/2025, na qual solicita ao Executivo Municipal a realização de um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida identificação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a adequada sinalização. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar os termos da Indicação nº 081/2025 ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida identificação, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a adequada sinalização. Solicita-se que todas as ruas, avenidas, esquinas e entroncamentos do município passem a contar com identificação visível e padronizada. Justificativa: Em caminhadas realizadas por diversos bairros da cidade, constatou-se a existência de inúmeras vias sem identificação, situação também relatada por moradores, especialmente do Bairro Bom Jesus. A instalação de placas de identificação nas vias públicas é uma medida essencial para a organização urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população. Tais placas permitem que moradores e visitantes se orientem com maior facilidade, sendo ainda mais relevantes em situações de emergência, nas quais a localização precisa pode ser determinante para a agilidade no atendimento. Além disso, a correta sinalização contribui significativamente para a segurança pública, facilitando o trabalho das autoridades e dos serviços de emergência. Também favorece a eficiência dos serviços públicos, como entregas, atendimentos domiciliares e serviços de saúde. Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:cmrn@rionegro.pr.leg.br Outro aspecto importante é o impacto visual e urbanístico, uma vez que placas bem elaboradas contribuem para a valorização estética da cidade, fortalecendo a identidade local e o sentimento de pertencimento da comunidade. Dessa forma, a identificação adequada das vias públicas representa um passo importante na construção de uma cidade mais organizada, promovendo cidadania e respeito entre seus habitantes. ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3483>

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Saída:** 25/03/2026 15:21**Entrada:** 25/03/2026 15:40**Movimentado por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Recebido por:** GEOVAN DA SILVA**Observação:** Encaminhado ao Srº Geovan da Silva. Secretário de Planejamento e Coordenador Geral. Atenciosamente**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Saída:** 25/03/2026 15:48**Entrada:** 26/03/2026 08:03**Movimentado por:** GEOVAN DA SILVA**Recebido por:** NESTOR HENRIQUE FADEL BICHESKI**Observação:** Para conhecimento e providências.**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Encerramento:** 26/03/2026 08:04**Parecer:** Encerrado**Observação:** Indicação recebida para análise.



Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
-	93
-	-
-	2026
3 - Nome do vereador:	9 - Isabel Cristina Souza
-	-
-	Reiterar os termos da Indicação nº 081/2025, na qual solicita ao Executivo Municipal a realização de um levantamento completo de todas as ruas e logradouros públicos que se encontram sem a devida iden
5 - Mês:	3 - Março